



PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 23/05/2018

Matéria/ Ementa:

Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2018 que ***"Dispõe sobre a política de concessão de benefício para o transporte escolar de estudantes técnicos e universitários e dá outras providências"***.

Relatório:

Visa a presente Mensagem, de iniciativa do Poder Executivo e a pedido da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, suprimir dispositivos no Projeto de Lei apresentado, visando a retirada do limitador de renda familiar como requisito para a concessão do benefício para o transporte escolar.

Fundamentação:

O Município está autorizado a legislar sobre a matéria em conformidade com o que estabelece o art. 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como incentivar a educação para o preparo da pessoa humana e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, adota-se o Parecer emitido no Projeto de Lei nº 30/2018.

Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela inclusão da mensagem modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2018.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica
OAB/79.121